

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR


Dia 27/01/2023



Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 454/2023	HORA: 11:31
DATA: 27 JAN. 2023	
 Câmbio / Assinatura	

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.606, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Semana Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores CAC's, no município de Gurupi.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no município de Gurupi, a Semana Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's.

Art. 2º A Semana Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's) acontecerá de forma anual, na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º A data instituída pela presente lei constará no Calendário Oficial do Município de Gurupi.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de Janeiro de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL